



# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 180

São Paulo

terça-feira, 22 de setembro de 1981

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

#### DECRTOS DE 21-9-81

#### AUTORIZANDO

O afastamento do Dr. AFFONSO CELSO PASTORE, Secretário da Fazenda, para, no período de 24-9 a 5-10-81, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participar da Reunião do Fundo Monetário Internacional, a se realizar em Washington, bem como tratar de assuntos do interesse do Estado de São Paulo em Nova Iorque.

#### DESIGNANDO

O Dr. IBRAHIM JOÃO ELIAS, RG. 2.718.013, Chefe de Gabinete, da Secretaria da Fazenda, para responder pelo expediente da referida Pasta, no impedimento de seu titular, por viagem aos Estados Unidos da América do Norte, no período de 24-9 a 5-10-81.

#### Gabinete do Secretário

#### RESOLUÇÕES DE 21-9-81

#### AUTORIZANDO

em caráter excepcional e nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

#### Prefeitura Municipal de Araras

LUIZ BERTOLINI, RG. 1.366.239, Escrivão de Polícia III, padrão 46-E (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

#### Câmara Municipal de São Paulo

EXPEDITO VIEIRA PINTO, RG. 1.801.578, Guarda de Presidência, efetivo, padrão 26-8 (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça.

em caráter excepcional e nos termos do art. 15, I da Lei 500-74, o afastamento do Dr. ALVARO JOÃO PEREIRA HILINSKI, RG. 3.607.613, Médico, padrão 10-A, temporário, do Hospital Emilio Ribas, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função - atividade, prestar serviços junto à Superintendência de Controle de Endemias - Suceen, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Secretarias adiante indicadas, até 31-12-81:

#### da Cultura

ROMART PINTO DO AMARAL, RG. 1.969.532, Secretário de Escola, efetivo, padrão 38-B (situação antiga), da Secretaria da Educação;

#### da Administração

Bel. JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, RG. 4.650.086, 1489 Promotor Público da Capital (Entrância Especial), da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

#### de Relações do Trabalho

ANTONIO GUEDES RIBEIRO, RG. 28.973, Secretário de Escola, padrão 19-D (situação antiga), da Secretaria da Educação;

#### de Economia e Planejamento

SEIJIRO UEHARA, RG. 2.983.663, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 22-C, efetivo, da Secretaria da Educação.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO LOPES GUIMARÃES JUNIOR, RG. 7.734.986, Escrivão, efetivo, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-1981, ficando, em consequência, cessado seu afastamento anterior junto à Fundação Getúlio Vargas, para frequentar Curso de Graduação em Administração Pública.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 19, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de KIMIE OUSHIRO, RG. 4.621.286, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 29 da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

#### de Santo Expedito

APARECIDA SERAPHIM DE ALMEIDA, RG. 6.694.437, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-9 e até 31-12-81;

#### de Julio Mesquita

MARIA SARTORI LEAL BOIÇA, RG. 3.732.383, Professor I, padrão 1-A, a contar de 18-9 e até 31-12-81;

#### de Ubirajara

VITÓRIA GESILDE QUEIROZ CARBONI, RG. 5.568.028, Professor I, padrão 1-A, a contar de 1-9 e até 31-12-81;

#### de Cruzeiro

LIZABETE BITTETI DE CASTRO, RG. 7.257.735, Professor I, padrão 1-A, até 31-12-81;

#### de Cosmópolis

ANTONIO PADUA CURTIACOS, RG. 6.507.829, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), até 31-12-81;

#### de Santa Maria da Serra

DIGENIR FERRARI, RG. 5.323.467, Professor I, padrão 1-A, até 31-12-81;

#### de Barrinha

WANDA MARIA BORGES HOMEM MARCARI, RG. 5.192.116, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), até 31-12-81;

#### de Cajobi

MARLY FERREIRA PINTO, RG. 4.730.998, Professor I, padrão 3-A, a partir de 1-9 e até 31-12-81;

#### de Capão Bonito

MARIA ANGELA NARDY RUBERTI POLIFEMI, RG. 4.707.333, Professor I, padrão 1-A, a partir de 24-8 e até 31-12-81;

#### de Florínea

IRENE GOMES SERRA RODRIGUES, RG. 5.252.341, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-9 e até 31-12-81;

#### de Guararema

MARIA LUIZA BRAGA STOUPIRA, RG. 3.347.417, Professor I, padrão 1-A, a contar de 1-9 e até 31-12-81;

#### de Piedade

NICÉIA TARDELLI, RG. 5.102.197, Professor I, padrão 1-A, a partir de 22-8 e até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 29 da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de GERALDO GUEDES DE PAULA, RG. 1.551.738, Professor III, padrão 11-C, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e em jornada integral de trabalho docente, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, participando do Movimento Coral do Estado de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON GUERRA JUNIOR, RG. 2.655.955, Coordenador, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 4, da Tabela I, de acordo com a L.C. 247-81, do SQC-I, lotado na Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, para participar do Seminário de Intercâmbio na República Federal da Alemanha, na Área de Atividade Física de Lazer, a ser realizado no período de 5-10 a 16-10-81, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68 e art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento das abaixo mencionadas, das Secretarias de Estado, adiante indicadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, participarem de Congresso Religioso a realizar-se em Tóquio-Japão, no período de 19 a 31-10-81:

#### da Educação

DIRCE IVAMOTO, RG. 2.318.259, Diretor de Escola, efetiva, padrão 13-C, da EEPG "Prof. Carolina Augusta da Costa Galvão";

KAZUKO UEMURA, RG. 2.032.958, Professor III, padrão 6-A, da EEPG "Prof. Carlos de Laet";

MISAO ONOZATO, RG. 4.958.404, Professor I, padrão 1-A, temporária, da EEPG "Prof. Octacílio de Carvalho Bes";

#### SEÇÃO II

#### ATOS REFERENTES AO PESSOAL

#### Sumário

| SECRETARIAS                             | Pág. |
|-----------------------------------------|------|
| Casa Civil .....                        | 1    |
| Informação e Comunicações .....         | —    |
| Economia e Planejamento .....           | 3    |
| Justiça .....                           | 3    |
| Promoção Social .....                   | 4    |
| Segurança Pública .....                 | 4    |
| Fazenda .....                           | 7    |
| Agricultura e Abastecimento .....       | 9    |
| Educação .....                          | 10   |
| Saúde .....                             | 40   |
| Obras e do Meio Ambiente .....          | 47   |
| Transportes .....                       | 47   |
| Administração .....                     | 48   |
| Trabalho .....                          | 59   |
| Cultura .....                           | 59   |
| Indústria e Tecnologia .....            | 59   |
| Esportes e Turismo .....                | 60   |
| Interior .....                          | 60   |
| Negócios Metropolitanos .....           | 60   |
| Desburocratização .....                 | —    |
| UNIVERSIDADES                           |      |
| Universidade de São Paulo .....         | 60   |
| Universidade Estadual de Campinas ..... | 61   |
| Universidade Estadual Paulista .....    | 62   |

CLEIDE JANUARIO PINTO, RG. 4.358.856, Escrivão, efetiva, padrão 8-A, da EEPG "Prof. Celestino Bourroul";

JULIA TIEKO HOMA, RG. 5.546.306, Professor I, efetiva, padrão 1-A e Professor III, temporária, padrão 5-A, da EEPG "Prof. Bento Pereira da Rocha".

#### da Saúde

JANDYRA RODRIGUES BARRADAS, RG. 1.311.464, Atendente, efetiva, padrão 6-C, do C.S. II, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de BENEDITO LUIZ CARNEIRO, RG. 10.290.199, Escrivão, padrão 8-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81.

#### CESSANDO

os efeitos da portaria publicada em 28 e retificada em 29-7-77, que designou VICENTE PAULO DO NASCIMENTO, RG. 5.177.820, para responder pelo expediente do Setor de Almoarifado, da Seção de Controle, da Divisão de Aprovisionamento, do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, ficando cessados, em consequência, os efeitos da resolução publicada em 6-12-77, que lhe atribuiu gratificação "pro-labore".

#### CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de UDSON FERREIRA DA SILVA, RG. 1.360.428, Escrivão de Polícia III, padrão 46-E (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 6-8-81.

#### PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos

### DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

#### ATUALIZADA

Coletânea de documentos básicos para implantação da Reforma do Ensino de 1.º e 2.º Graus (elaborado pela IMESP com a colaboração do Prof. Aparecido de Oliveira).

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr\$ 300,00  
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) ..... Cr\$ 330,00  
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) ..... Cr\$ 380,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A — Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344

(Não fornecemos pelo reembolso Postal)

### CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1975

#### EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

PREÇO DO EXEMPLAR ..... 500,00  
PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) ..... 530,00  
PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) ..... 580,00

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A — Rua da Mooca, 1.921 — Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal